



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo no art. 75, inciso II, da Lei 14,133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS MENSAS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, IMPRESSÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, cujo valor global é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Assim, vêm comunicar ao Exmo. Francisco Cicero Albuquerque Araújo – Secretário de Educação, a Exma. Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto - Secretária de Saúde e a Exma. Diozangela Maria Marques Dias Barroso Bastos – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraíma/CE, 28 de Fevereiro de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos

ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação do Município de Miraíma/CE